DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Monte Santo

ÍNDICE

OUTROS
OUTROS

OUTROS

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

EDITAL Nº 002/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, GESTÃO 2026–2028.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, por meio da Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 001/2026, de 23 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei Municipal nº 05/1997 e o Edital nº 001/2026, de 23 de outubro de 2026, TORNA PÚBLICA a relação preliminar dos candidatos habilitados para participação no processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2026–2028, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgada a relação preliminar dos candidatos habilitados ao processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Monte Santo/BA, gestão 2026–2028, conforme os respectivos segmentos:

I – ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Associação dos Agricultores de Tapera;

b) Associação Regional de Grupos Solidário de Geração de Renda.

II – TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

a) Rafaela Duarte de Almeida;

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

b) Ellen Oliveira de Jesus.

III – USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Milton Augustinho de Santana;

b) Teodoro da Mota.

Art. 2º A relação ora divulgada possui caráter preliminar, ficando assegurado aos interessados o direito de apresentar recurso administrativo fundamentado à Comissão Eleitoral nos dias 04 e 05 de novembro de 2026, conforme estabelecido no art. 10, § 1º, do Edital nº 001/2026.

§ 1º Os recursos deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Teixeira de Freitas, nº 120, Centro, Monte Santo/BA, durante o horário de expediente.

§ 2º A Comissão Eleitoral realizará a análise e o julgamento dos recursos no dia 06 de novembro de 2026, com posterior publicação da relação definitiva dos candidatos e eleitores habilitados.

Art. 3º A Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil será realizada no dia 09 de novembro de 2026, às 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Teixeira de Freitas, nº 120, Centro, Monte Santo/BA, conforme previsto no Edital nº 001/2026.

Art. 4º A presente divulgação não constitui homologação do resultado eleitoral, ficando a escolha dos representantes da sociedade civil condicionada à realização da Assembleia Eleitoral e à conclusão das demais etapas previstas no Edital nº 001/2026.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Monte Santo/BA, 03 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RUY CAVALCANTE MAIA NETTO
Data: 03/11/2026 16:48:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RUY CAVALCANTE MAIA NETTO
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº 001/2026, de 23 de outubro de 2026